Decreto de 16 de Fevereiro de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12 nº IV, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, nomeia auxiliar de ensino a Snra. Antonia Salvaste Busato que, até segunda ordem, lecionará na escola municipal da vila de Paulo Bento, com os vencimentos marcados em lei.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 16 de Fevereiro de 1944.

Prefeito